

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, que o Município de Vila de Rei, autoriza a colocação de propaganda eleitoral, tendo em consideração o previsto na Lei em relação aos locais das mesas de voto, respeitando a distância considerada na mesma.

Municipio de Vila de Rei, 13 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)